

Comarca de Porteiras - Ceará

Francisco Eraldo Basilio Santana
OFICIAL

MATRÍCULA 1017

REGISTRO GERAL DATA 31/12/2014

RUBRICA

FICHA
01

Uma (01) Parte de terra localizada no Sítio Baixio do Fumo, zona rural deste Município de Porteiras - Estado do Ceará; cadastrada através do Título de Domínio do IDACE nº 39534/2013, conforme planta e memorial descritivo que integram este título, medindo uma área de **4,5687 hectares** e perímetro de 1065,75 metros; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CP7 P M423, de coordenadas N 9169426,57 e E 491505,87 situado no limite com o(a) ANTONIO BENTO DA SILVA, segue com distância (m) 63,23 e azimute 133° 36' 18"; e chega no vértice CP7 P M424, de coordenadas N 9169382,96 e E 491551,65, situado no limite com o(a) SÍTIO BAIXIO DO FUMO de FRANCISCO CLAUDIO MONTEIRO, código do INCRA 9500849280037, segue com distância (m) 277,66 e azimute 194°36'13"; e chega no vértice CP7 P Q314, de coordenadas N 9169114,26 e E 491481,65, segue com distância (m) 5,11 e azimute 167° 35' 35"; e chega no vértice CP7 P Q315, de coordenadas N 9169109,28 e E 491482,74, segue com distância (m) 140,54 e azimute 198°53'7"; e chega no vértice CP7 M3006, de coordenadas N 9168976,30 e E 491437,25, situado no limite com o(a) MANOEL DIAS DOS SANTOS, segue com distância (m) 28,23 e azimute 289° 39' 34"; e chega no vértice CP7 P M462, de coordenadas N 9168985,80 e E 491410,67, segue com distância (m) 113,00 e azimute 296° 10' 55"; e chega no vértice CP7 P M421, de coordenadas N 9169035,66 e E 491309,26, situado no limite com o(a) MANOEL DIAS DOS SANTOS, segue com distância (m) 70,08 e azimute 20° 58' 51"; e chega no vértice CP7 P M422, de coordenadas N 9169101,10 e E 491334,35, com distância (m) 367,90 e azimute 27° 47' 17"; e chega ao vértice CP7 P M423, de coordenadas N 9169426,57 e E 491505,87, situado no limite com o(a) ANTONIO BENTO DA SILVA, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETARIO: O Estado do Ceará, através do "IDACE", Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, Autarquia Especial Estadual, com o CNPJ sob o nº 09.450.206/0001-98,co fundamento na lei de criação do IDACE, Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, artigo 3º, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, e nos artigos, 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a""b" e "c", da Constituição Estadual do Ceará,e nas Leis Federais 6.383, de 07 de dezembro 1976, Lei 8.666/93, com alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17 e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18B, 18F e 22, no decreto Lei Federal 2.375, 24 de Novembro de 1987, artigo 6º e no que couber no Decreto Lei 1.676, de 20 de março 1946, Lei de terras do Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu superintendente RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador do CPF 163.517.703-00 e RG 1103421-SSP-CE, com endereço profissional a rua Pedro Queiroz, 87 - Parquelândia - Fortaleza - Ceará. TITULO AQUISITIVO: Adquirida conforme matricula 503, do livro 2, registro geral, ficha 01/01v, sob o numero de ordem R-1-503, de 31 de outubro de 1997 e portaria de Arrecadação nº 437/97. O referido e verdade. Dou Fé. Eu, , Escrevente Substituto, digitei,

subscrevo, dato e assino, Porteiras - Ceará, 31 de Dezembro de 2014

R - 1 - 1017. Nos termos do TITULO DE DOMINIO DE NUMERO 39534/2013, datado de 08 de outubro de 2013, expedido pelo IDACE (Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará) Autarquia Especial Estadual, com o CNPJ sob o nº 09.450.206/0001-98,co fundamento na lei de criação do IDACE, Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, artigo 3º, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, e nos artigos, 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a""b" e "c", da Constituição Estadual do Ceará,e nas Leis Federais 6.383, de 07 de dezembro 1976, Lei 8.666/93, com alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17 e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18B, 18F e 22, no decreto Lei Federal 2.375, 24 de Novembro de 1987, artigo 6º e no que couber no Decreto Lei 1.676, de 20 de março 1946, Lei de terras do Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu superintendente RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador do CPF 163.517.703-00 e RG 1103421-SSP-CE, com endereço profissional a rua Pedro Queiroz, 87 - Parquelândia - Fortaleza - Ceará. O imóvel constante da presente matricula, fica pertencendo a **JOÃO ALVES DA COSTA**, brasileiro, agricultor, viúvo, portador do CPF 135.304.453-04 e cédula de identidade 95024002822-SSP-CE; Titulo: Doação. Formula do Titulo: Titulo de Domínio 39534/2013, datado de 08 de outubro de 2013. Condições: Não há. O certificado e verdade. Dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente Substituto, digitei, subscrevo, dato e assino. Porteiras - Ceará, 31 de dezembro de 2014.

CARTÓRIO SANTANA - Ofício Único
 EMOLUMENTOS R\$ 0,01
 FERMOJU R\$ 5,71
 FERC R\$ 0,00 ACM R\$
 Nº DO SELO MATRICULA
 Anotações R\$

CARTÓRIO SANTANA - Ofício Único
 EMOLUMENTOS R\$ 0,01
 FERMOJU R\$ 11,45
 FERC R\$ 27,56 ACM R\$
 Nº DO SELO AA-778122
 Anotações R\$

R - 2 - 1017. Nos termos da escritura publica de venda e compra lavrada nestas notas, no livro 07, ato 318, folhas 169/169v, datada de 09 de fevereiro de 2015; o imóvel constante da presente matricula e do registro R-1-1017, fica pertencendo a **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado civilmente, agricultor, portador da cédula de identidade 4346080-SSP-Ceará e CPF 346.753.703-06, residente e domiciliado no Sitio Baixio do Fumo, zona rural deste município de Porteiras - Estado do Ceará; por compra feita a João Alves da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade 95029002822-SSP-Ceará e CPF 135.304.453-04, residente e domiciliado no Sitio Baixio do Fumo, zona rural deste município de Porteiras - Estado do Ceará. Titulo: Venda e compra. Formula do Titulo: Escritura publica de venda e compra lavrada nestas notas no livro 07, ato 318, folhas 169/169v, datada de 09 de fevereiro de 2015. Valor do contrato: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Condições: Não há. O certificado e verdade. Dou fé. Eu, [assinatura], Francisco Anderson Oliveira Santana, escrevente substituto, digitei, subscrevo, dato e assino. Porteiras - Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2015.

Comarca de Porteiras - Ceará

Francisco Eraldo Basílio Santana
OFICIAL

MATRÍCULA 1.017

REGISTRO GERAL DATA 11.02.2015

RUBRICA FICHA 02

CARTÓRIO SANTANA - Ofício Único
EMOLUMENTOS R\$ 261,71
FERMOJU R\$ 13,07
FERC R\$ 28,69 ACM R\$
Nº DO SELO AA-779139
Anotações R\$

R - 3 - 1017. O que trata a presente matricula e o registro R-2-1017, foi dado em garantia hipotecaria, conforme Cédula Rural Hipotecária nº 114.2016.748.24430, datada de 03 de março de 2016 e com vencimento em 03 de março de 2026, no valor de R\$ 63.057,01 (sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e um centavo); por seus proprietários, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA e esposa, FRANCISCA GESSI GOMES DA SILVA, brasileiros, casados civilmente, ele portador do CPF 346.753.703-06 e cédula de identidade RG 4346080 - Expedida aos 12/05/1980 por SSP-CE, ela portadora do CPF 472.843.313-72 e cédula de identidade 20090480788 - Expedida aos 13/03/2015 por SSPDS-CE, residentes e domiciliados no Sitio Baixio do Fumo, Porteiras - Estado do Ceará, CEP 63.270-000; Ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza - Estado do Ceará, CNPJ 07.237.373./0114-07, doravante designado Banco, representado por sua Agencia de Brejo Santo - Ceará, por Danton Alves Gomes, Gerente de Negócios Pronaf II e Claudio Monteiro Marculino, Gerente de Agencia M2; em HIPOTECA CEDULAR DE 1º (primeiro) Grau: Uma parte de terra localizada no Sítio Baixio do Fumo, deste município de Porteiras - Estado do Ceará, com uma área de 4,5687 hectares e perímetro de 1.065,75 metros, com todas as instalações e benfeitorias existentes, imóvel este descrito na presente matricula 1017. PROPRIETÁRIO (S): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, CPF 346.753.703-06 e esposa, FRANCISCA GESSI GOMES DA SILVA, CPF 472.843.313-72, acima qualificados. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme escritura publica de venda e compra lavrada nestas notas, livro 07, ato 318, folhas 169/169v, datada de 09 de fevereiro de 2015, devidamente registrado neste mesmo Cartório, no livro 2, Registro Geral, ficha 01v/02, sob o numero de ordem R-2-1017, em 11/02/2015. FONTE DE RECURSOS - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS devidos à taxa efetiva de 5,5% a.a. (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia 03 (três) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: 03/03/2019, R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); em 03/03/2020, R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); em 03/03/2021, R\$ 6.000,00 (seis mil reais); em 03/03/2022, R\$ 7.882,13 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos); em 03/03/2023, R\$ 7.882,13 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos); em 03/03/2024,

R\$ 8.000,00 (oito mil reais); em 03/03/2025, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e em 03/03/2026, R\$ 10.892,75 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Praça de Pagamento: Agencia onde que concedeu o credito, ou onde for cobrado. Acompanha a referida cédula o Orçamento de aplicação e Disposições Gerais. Aplicam-se a este instrumento, no que for cabível, as "Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Credito no Banco do Nordeste do Brasil S.A." anexas, que para todos os efeitos fazem parte integrante deste instrumento. Fica eleito o foro da Comarca de localização da agencia que contratou o crédito e ou a critério do banco. O certificado e verdade. Dou fé. Eu, Francisco Anderson Oliveira Santana, Escrevente Substituto, digitei, subscrevo, dato e assino. Porteiras - Ceará, 07 de março de 2016.

CARTÓRIO SANTANA - Ofício Único	
EMOLUMENTOS R\$	1.204,25
FERMOJU R\$	60,19
FERC R\$	31,74
ACM R\$	
Nº DO SELO	AA-845592
Anotações R\$	